

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

SUMÁRIO DA NORMA

1. OBJETIVO.....	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. PRINCÍPIOS	4
4. ABRANGÊNCIA.....	4
5. DIRETRIZES	4
6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES	5
7. DISPOSIÇÕES FINAIS	5

PREFÁCIO

TÍTULO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

UNIDADE GESTORA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GOVERNANÇA

UNIDADE(S) CO-RESPONSÁVEL(IS)

GERÊNCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GARANTIAS

GERÊNCIA EXECUTIVA JURÍDICA

ÓRGÃO APROVADOR

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONAD

RELAÇÃO COM OUTROS NORMATIVOS

Política de Segurança da Informação.

REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Despacho CONAD – Nota Técnica nº 082/2021, de 10/05/2021.

DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA

Lei nº 12.527, de 18/11/2011

Lei nº 13.709, de 14/08/2018

Decreto nº 7.724, de 16/05/2012

NORMATIVOS REVOGADOS

Não se aplica.

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

1. OBJETIVO

1.1. Estabelecer os princípios e diretrizes para garantir visibilidade e transparência aos titulares de dados pessoais coletados quanto aos seus direitos dos titulares coletados, bem como os compromissos da ABGF na proteção e tratamento de dados pessoais, observadas a legislação e regulamentação vigentes sobre o tema.

2. DEFINIÇÕES

- Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- Dado Anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento
- Dado Pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, desde que coletada em território nacional.
- Dado Pessoal Sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- Diretriz: conjunto de instruções ou indicações para se tratar e levar a termo um plano, uma ação, um negócio.
- Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- Fontes externas legítimas: fornecedores, prestadores de serviços e órgãos governamentais nos quais a ABGF ou o usuário possua vínculo ou algum tipo de relação direta ou indireta;
- Finalidade e necessidade: motivo pelo qual são coletados e tratados os dados pessoais indispensáveis ao alcance de tal objetivo
- Informação: recurso fundamental para o desenvolvimento das atividades da ABGF, e, como tal, necessita ser protegida. A segurança da informação visa preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação.
- Proteção de Dados: ações integradas com o objetivo de promover a proteção dos dados pessoais, buscando sempre a sua anonimização, bem como a observância da legislação vigente.

- Segurança e Proteção da Informação: ações de segurança da informação que voltadas para a proteção de um conjunto de informações relacionadas aos dados pessoais coletados, utilizados e armazenados.
- Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. Na ABGF os titulares estão enquadrados nas seguintes categorias: cidadão, Estatutário, Funcionário ou Terceirizados, representante de cliente, e representante de fornecedor.
- Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração
- Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados

3. PRINCÍPIOS

3.1. Os princípios a serem observados na privacidade e proteção de dados de titulares são a acessibilidade, transparência, integridade, confidencialidade, segurança e zelo na proteção aos dados pessoais.

4. ABRANGÊNCIA

4.1. Esta Política aplica-se à ABGF em toda a sua estrutura organizacional, ou seja, alta administração, gestores, funcionários, colaboradores, prestadores de serviços e demais partes relacionadas.

5. DIRETRIZES

5.1. O tratamento de dados pessoais realizado pela ABGF está restrito ao necessário para a realização de suas atividades, na viabilização de políticas públicas, aos interesses legítimos da Empresa, no exercício regular de seus direitos em processos judiciais, no cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, em observância aos princípios e finalidades estabelecidos na legislação

5.2. A ABGF:

5.2.1. Coleta dados de titulares, observadas a sua finalidade e a necessidade de consentimento.

5.2.2. Trata os dados dos titulares, limitando-se ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.

5.2.3. Se utiliza de boas práticas relativas à proteção de dados pessoais, com o objetivo de proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de

tratamento inadequado ou ilícito, bem como responder pelos danos decorrentes de violações de segurança aos dados pessoais.

5.2.4. Assegura o direito dos titulares no tratamento e proteção de dados pessoais.

5.2.5. Pode compartilhar dados, quando for necessário ao alcance da finalidade do tratamento, observados as disposições legais aplicáveis, bem como a execução de suas políticas públicas.

5.2.6. Disponibiliza canal de comunicação para consulta, reclamações dos titulares quanto à coleta e tratamento de dados pessoais, bem como comunicação de possíveis violações, falhas e vulnerabilidades do serviço para que possíveis incidentes de segurança sejam reportados, identificados e tratados de forma mais ágil e preventivamente.

5.2.7. Dispõe de mecanismos para prevenção ocorrências de danos em virtude do tratamento de dados pessoais.

5.2.8. Não se utiliza de tratamento de dados pessoais para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.

5.3. A Alta Administração e o corpo de funcionários da ABGF reforçam seu compromisso com a transparência e respeito aos direitos dos titulares de dados pessoais.

6. COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

6.1. As competências e responsabilidades dos entes que compõem a estrutura de proteção e privacidade de dados de pessoais naturais no âmbito da LGPD ABGF estão previstas no Estatuto Social, Regimento Interno e Normativos da Empresa.

6.2. Compete ao Conselho de Administração:

6.2.1. aprovar as Políticas da ABGF.

6.3. Compete à Diretoria Executiva:

6.3.1. submeter os assuntos relacionados à Política de Privacidade da ABGF, que dependam de deliberação do Conselho de Administração.

6.4. Compete as Diretorias e áreas da ABGF:

6.4.1. zelar, em seu âmbito de atuação, pelo tratamento de dados pessoais, observada a legislação aplicável;

6.4.2. manter, em seu âmbito de atuação, o registro das operações de tratamento de dados pessoais, observada a legislação aplicável;

6.4.3. notificar, em seu âmbito de atuação, ao controlador incidentes de segurança e violação de dados pessoais.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Esta política será revisada anualmente.

7.2. O original desta Política, bem como a Nota Técnica e o Voto que a aprovou, em meio físico, estão sob a guarda da GEGOV.

7.3. O Normativo e a Nota Técnica, ambos digitalizados, em formato de documento *PDF*, estão arquivados na rede da ABGF.